



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m<sup>2</sup>, localizado a Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Rua Erico Moreira de Souza; **Ao Sudeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Sudoeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Noroeste:** Graciene Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

**ALMIR DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº. 60.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal